
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 301ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-02-2017, às 19h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Marina Rosenthal Rocha e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitados quanto à matéria referente a aportes e aumento do Capital Social da Amazônia Energia Participações S.A.-Amazônia, Aliança Norte Energia Participações S.A.-Aliança Norte e Norte Energia S.A.-NESA, retirando-se da sala quando da discussão e votação da matéria e retornando à reunião após a deliberação sobre a mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

A) a seguinte proposta do Presidente:

1) destituir o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e, interina e cumulativamente, Diretor Vice-Presidente, Paulo Roberto Castellari Porchia, e o Diretor de Relações e Recursos Humanos, Márcio Lúcio Serrano; e,

2) para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019:

a) eleger os Srs. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI M-899851-SSPMG e CPF 154691316-53, para Diretor Vice-Presidente, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Adézio de Almeida Lima, brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, na SQN 311, Bloco F, Apto 102, Asa Norte, CEP 70757-060, CI 2514340-SSPDF e CPF 342530507-78, para Diretor de Finanças e Relações com Investidores; José de Araújo Lins Neto, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Chicago, 358/1101, Sion, CEP 30315-520, CI MG 1414851 -SSPMG e CPF 325440656-72, para Diretor de Gestão Empresarial; e, a Sra. Maura Galuppo Botelho Martins, brasileira, casada, administradora, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. São Domingos do Prata, 683/101, Santo Antônio, CEP 30330-110, CI MG 408753-SSPMG e CPF 533889506-44, para Diretora de Relações e Recursos Humanos; e,

b) confirmar o Sr. Luís Fernando Paroli Santos, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, ala A2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI MG5307664-SSPMG e CPF 903562416-53, para Diretor sem denominação específica, e, elegê-lo para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor sem denominação específica; e,

B) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou o:

A) aumento do Capital Social da Aliança Norte, no valor de até doze milhões, cento e cinquenta mil reais, mediante a emissão de até quatrocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e três ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,0264867928878162 por ação, e, conseqüentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas, na proporção da participação de cada um dos acionistas no Capital Social dessa companhia, bem como a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação;

B) aporte de capital, em espécie, pela Cemig GT, na Aliança Norte, no valor de até cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais;

C) aumento do Capital Social da Amazônia no valor de até treze milhões, cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais, mediante a emissão de até seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentas e cinquenta ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e de até seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentas e cinquenta ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, e, conseqüentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas, na proporção da participação de cada um dos acionistas no Capital Social dessa companhia, bem como a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação; e,

D) aporte de capital, em espécie, na Amazônia, no valor de até nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos.

IV- O Conselho orientou:

A) os representantes da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Aliança Norte, sobre a orientação aos representantes dessa companhia, na 35ª AGE da NESA, sobre o voto contrário quanto ao aumento de capital a ocorrer em fevereiro/2017, no valor de até cento e trinta e cinco milhões de reais, correspondente a cento e trinta e cinco milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de um real, e, caso seja aprovado o referido aumento de capital, a aprovarem a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.;

B) os representantes da Companhia, na AGE da Aliança Norte, sobre aprovação, caso o voto contrário, mencionado na alínea “A”, acima, seja vencido, do aumento do Capital Social da Aliança Norte, no valor de até doze milhões, cento e cinquenta mil reais e a conseqüente alteração estatutária e consolidação do Estatuto Social;

C) os membros do Conselho de Administração indicados pela Cemig GT, na Reunião do Conselho de Administração-RCA da Amazônia, sobre a orientação aos representantes dessa companhia, na 35ª AGE da NESA, sobre o voto contrário, quanto ao aumento de capital a ocorrer em fevereiro/2017, no valor de até cento e trinta e cinco milhões de reais, correspondente a cento e trinta e cinco milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de um real, e, caso seja aprovado o referido aumento de capital, a aprovarem a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e,

D) os representantes da Companhia, na AGE da Amazônia, caso o voto contrário, mencionado na alínea “C” deste item, seja vencido, sobre a aprovação do aumento do Capital Social da Amazônia no valor de até treze milhões, cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais e às consequentes alterações do seu Estatuto Social e sua consolidação.

V- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor sem denominação específica: Luís Fernando Paroli Santos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor sem denominação específica.

VI- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VII- Os Conselheiros Daniel Alves Ferreira e Marcelo Gasparino da Silva abstiveram-se de votar a proposta relativa à recomposição da Diretoria Executiva, mencionada acima.

VIII- A Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes votou contrariamente às matérias mencionadas nos itens III e IV, supra.

IX- O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva votou contrariamente às matérias citadas nos itens III e IV, acima.

X- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de termo aditivo a instrumento particular de constituição do Consórcio Tapajós e de termo de rescisão ao acordo de cooperação técnica do Complexo Hidrelétrico do Tapajós.

XI- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Samy Kopit Moscovitch, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal

Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros